

**PORTARIA Nº 05 DE 10 DE FEVEREIRO 2017**

**Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer as funções do setor de Análise Técnica, em caráter de substituição.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o e Art. 58, XXXVI, do Regimento Interno,

**Resolve:**

Art. 1º – Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer a função atinente à Análise Técnica em caráter de substituição, enquanto esta última goza de férias;

Art. 2º - A substituição em questão ocorrerá do dia 10 à 24 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2017.

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**  
Presidente do CAU/MT